

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.

Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.4.

Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.

Constituem anexos deste Edital:

A relação nominal dos convocados por cargo, localidade, número de inscrição e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;

Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício Novo Repartimento, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (12/02/2018).

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

CPF;

Carteira de Identidade (RG);

Carteira de Trabalho;

Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral (*comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral*);

Carteira de Habilitação (*para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso*);

Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Carteira de Registro profissional (*para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso*);

Certificado do Curso específico do DETRAN de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Transito (*para o cargo de Agente Municipal de Transito*);

Número de inscrição no PIS/PASEP;

Certidão de Nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;

Comprovante de residência;

Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);

Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;

Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,

Caso o diploma, não explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;

Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).

02 (duas) fotos 3x4.

EDITAL Nº 006/2017 - 52ª CONVOCACÃO – ANEXO II

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
02	010402	JOSUELLEN ROSA DA SILVA	CLASSIFICADO
03	011227	VANDERLEIA DE SOUSA CUNHA DA SILVA	CLASSIFICADO
04	008272	MARIA SIOMAR CARDOSO VIEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
05	012472	ANDREIA OLIVEIRA SILVA	APROVADO

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador: B1FD1D20

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA – PARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018/SME.

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001-PMON/SME/2018, cujo objeto é destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e Resolução nº 026 de 17 de junho de 2013 - FNDE, com abertura para o dia 06/03/2017 às 09h00min, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada na Avenida das Nações nº 415, Bairro Centro ou e-mail licitacao@ourilandia.pa.gov.br

CICERO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Laudilina Caetana Murça

Código Identificador: 73A07D6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018-SMS

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; Contratado: HOSPITAL SANTA LÚCIA-LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76. Objeto: Prestação de Serviços Ambulatoriais compreendendo Procedimentos de baixa e média complexidade constante na Tabela Diferenciada Municipal. Valor total: R\$ 1.386.870,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta reais). Vigência do contrato com início em 05/02/2018 até o dia 05/02/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Laudilina Caetana Murça

Código Identificador: A9C31E86

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

AVISOS DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual do município de Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. ABERTURA: 05/03/2018, às 09:00 horas.

Francisco Franklin Vieira Gonçalves, CPF: 572.971.262-68, toma público que requereu à SEMATI - Secretaria Municipal de meio ambiente, turismo e indústria de Tucumã, a Licença Ambiental de Operação, processo nº 2017/053 da atividade de Piscicultura em viveiros escavados, localizada na Vicinal Tanus, Km 02, Chácara Vale do Pirarucu, Tucumã-PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Itaituba (PA): Três pessoas morrem em queda de avião



Um avião de pequeno porte caiu nesta quarta-feira (7) na região o Crepurizão, em Itaituba, no sudoeste do Pará. De acordo o legado Vicente Gomes, o m e s , superintendente regional da Polícia Civil Tapajós, três pessoas estavam dentro da aeronave e morreram na plosão no momento da queda. Os mortos são: dois pilotos, sendo que um estava com passagheiros e o terceiro seria um comprador de ouro. Os corpos já foram removidos e estão sendo deslocados para Itaituba. Inclusive, o filho de uma das vítimas, que é piloto também, está à frente desta situação", detalhou Vicente Gomes. (G1/PA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018/SME.

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001-2018, cujo objeto é destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e Resolução nº 026 de 17 de junho de 2013 - FNDE, com abertura para o dia 06/03/2017 às 09h00min, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada na Avenida das Nações nº 415, Bairro Centro ou e-mail licitacao@ourilandia.pa.gov.br

Cicero Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Educação

O ESPÍRITO DO TEMPO

O melhor caminho para descobrir onde estamos e para onde vamos é dedicar um tempinho a analisar o espírito do tempo: situações que levam as pessoas a avaliar sua condição, movimentos que enchem as ruas, frustrações geradas por expectativas que não ocorrem, circunstâncias que determinam a maneira de agir das pessoas, enfim, o motor que gira a roda da vida. Zeitgeist é a palavra alemã que define esse conceito, onde se abriga todo o conhecimento humano acumulado ao longo dos tempos e que, de repente, se faz presente em determinado momento da história. Ou, em outras palavras, o espírito do tempo é o estado social, intelectual e cultural de uma época. Edgar Morin, o grande pensador francês, nos ajuda a interpretar o espírito do tempo em Cultura de Massas no Século XX: O Espírito do Tempo e em outros ensaios. Abrir uns minutinhos nesses dias de carnaval para refletir sobre o espírito do tempo pode ser eficaz exercício para compreendermos a realidade que nos cerca. A percepção nos levaria, quem sabe, ao encontro da esperança que, na acepção de Morin, "é a ideia que o futuro, sendo incerto e desconhecido, pode justamente ser

melhor". Cabeças à reflexão. Começemos com a questão: o Brasil tem jeito? Somos um território de dimensão continental, recheado de riquezas e recursos minerais, paisagens exuberantes, terras férteis que nos elegem como "celeiro do mundo", a maior reserva de água doce do planeta (12%), só para citar superlativos que alimentam o civismo nacional. Enfrentamos, é verdade, catástrofes naturais, na esteira de janelos chuvosos, mas não sofremos a destruição de terremotos, tempestades e tufões, esses que devastam países, entre os quais o da maior democracia do mundo, os EUA. Nesse ponto, emergem contrapontos: abrigamos um dos maiores índices de corrupção do mundo, temos uma das maiores cargas tributárias do universo, a miséria assola 50 milhões de brasileiros, e no Nordeste esse índice se eleva a 43,5% da população. Donde se conclui: somos um país rico que não descobriu a rota do progresso. Puxemos, agora, a onda da corrupção, alvo de escândalos. Pode ser diminuída? Sim. A conta é irrefutável: se cortássemos o Produto Nacional Bruto da Nacional Bruto (das riquezas) daria extraordinário salto, jogando o Brasil na

esfera das grandes nações. Há esperança de que isso possa ocorrer? Certamente. Basta pincelar a missão do nosso Judiciário. Que resgatar seu papel de protagonista central na paisagem institucional. Há críticas sobre seu desempenho? Procedem. Destacam-se as que mostram os membros das Cortes Judiciais liderando os vãos dos privilégios. Há, ainda, a observação sobre a judicialização da política, a intervenção dos juizes no ambiente político, o que ocorre com a absorção de tarefas da competência do Legislativo e do Executivo pelo Judiciário. Se os quadros desses dois Poderes estivessem sob os aplausos sociais, não haveria tanta interferência. A crise de credibilidade que afeta a representação política e governamental desequilibra a Triade do Poder, obra do barão de Montesquieu. Infelizmente, o espírito do nosso tempo tem deixado a política em maus lençóis. Essa é a fresta que abre horizontes sombrios. Mas o futuro do país não será melhor sob a exclusão da política. **Gaudêncio Torquato, jornalista, professor titular da USP e consultor político e de comunicação. Twitter: @gaudentorquato**